

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DECRETA ALTERAÇÃO NO HORÁRIO  
DE EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

Art. 1º No dia 23 de dezembro (sexta-feira) e no dia 30 de dezembro (sexta-feira), o horário será das 07:00 às 13:00 horas, sem intervalo ao meio dia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**SANDRO DRUM**  
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 22/12/2022.